



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

RESOLUÇÃO Nº 416, DE 28/03/2007

“Dispõe sobre a realização de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Itatiaiuçu.”

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG, no uso de suas atribuições constitucionais, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – O artigo 70 *caput* e seu § 1º, do Regimento Interno da Câmara, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70 – A Câmara Municipal reúne-se, ordinariamente, uma vez por semana, preferencialmente às quartas-feiras”.

§ 1º - Não havendo proposição para ser apresentada e/ou apreciada em plenário, o Presidente poderá decidir pela não realização de sessão ordinária.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2007.

HILTON RIBEIRO CHAVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal